



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 47/2021 - PRAE/UERN/2021

Processo nº 04410055.000872/2021-59

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 46/2021 - PRAE/UERN - DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE), SEMESTRE 2020.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a retificação do Edital 46/2021 - PRAE/UERN - que dispõe sobre o resultado preliminar do processo seletivo para concessão do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), semestre 2020.2.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Em virtude da identificação de um erro no processamento dos dados referente à renda dos candidatos constante na planilha do processo de seleção do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, fica RETIFICADA a relação dos candidatos aprovados em lista de Resultado Preliminar, passando o item 1.1. do Edital 46/2021 - PRAE/UERN a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Preliminar, ficam considerados aptos ao recebimento do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) os (as) candidatos (as) relacionados (as) com a indicação de "Aprovado (a)" na relação constante no link abaixo.

RELAÇÃO DE APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS(AS): [CLIQUE AQUI](#)

1.2. A retificação é necessária para atendimento aos requisitos do Edital 39/2021 - PRAE/UERN, no item 5.3, o qual discorre que os(as) estudantes serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação da menor renda per capita, na proporção percentual entre os auxílios disponíveis e a quantidade de alunos(as) matriculados(as) por unidade no semestre (2020.2).

1.3. Os(as) candidatos(as) com a indicação de "Classificados (as)" serão considerados(as) em relação de suplências, segundo a ordem de classificação prevista no item 2 do Edital 39/2021 - PRAE/UERN, para eventuais substituições ou ampliações no número de auxílios.

1.4. O prazo para interposição será até as 17h do dia 17/06/2021, permanecendo o Resultado Final previsto para divulgação na data de 18/06/2021.

Mossoró (RN), 15 de junho de 2021.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0401-2018 - GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 15/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9975221** e o código CRC **2B49F16F**.

Referência: Processo nº 04410055.000872/2021-59

SEI nº 9975221